

## **RESOLUÇÃO Nº 039, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11 de março de 2022, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001709, de acordo com o Parecer nº 017/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **R E S O L V E**

aprovar o Protocolo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Administração, e o Município de Gravataí, objetivando o estabelecimento de programas de cooperação técnica, científica e acadêmica para o desenvolvimento de ações de caráter de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços em áreas de mútuo interesse, bem como a conjunção de esforços no sentido de trocar informações técnicas e de desenvolver projetos, estudos e serviços técnicos de forma integrada; e Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Administração, a Prefeitura Municipal de Gravataí/RS e Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEEng, objetivando a execução do projeto denominado "Laboratório de Inteligência de Dados de Gravataí (LIDAG) - Apoio ao Desenvolvimento da Estratégia de Inovação".

Porto Alegre, 11 de março de 2022.

(o original encontra-se assinado)

**PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,**  
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.